

Decreto nº 405, de 16 de junho de 1980

Abre crédito suplementar no valor de
cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) re-
duz verba e dá outras providências.

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Portão, no
uso das atribuições que lhe confere o item I do Artigo III, da Lei 314/79

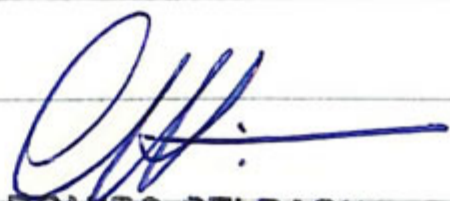
Decreta:

Artigo 1º - É aberto um crédito suplementar no va-
lor de cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para reforço da
atividade 0204 0308033 2008.

Artigo 2º - Servirá de cobertura para a despesa
acima prevista, a receita fiscal, em igual valor, da ati-
vidade 0205 05221345 2009

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabimete do Prefeito Municipal de Portão, aos 16 de junho de 1980.



CARLOS WALDOMIRO SELBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Em 16 de junho de 1980.

Celso Terra Guimarães
CELSON TARRA GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL